



RESOLUÇÃO Nº 022/2025 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia – Campus de Campo Mourão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.887.137-9;

considerando o parecer da Câmara de Ensino do CEPE;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia – *Campus* de Campo Mourão, com a implementação das alterações a partir do ano letivo de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)